
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO MUNICIPAL
INACUMULÁVEL DA SERVIDORA QUE INDICA.

PORTARIA N° 001/2022

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público municipal inacumulável da servidora que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos constantes no Art. 33, da Lei Complementar 121/2022, Regime Jurídico – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o interesse do município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 33;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública, **FABIA CHEYENNE GOMES DE M FERNANDES**, matrícula 562, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de Enfermeira, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 33;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento da servidora, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de enfermeira, no EBSERH, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pela servidora decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal na Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público de Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, ocupada pela servidora **FABIA CHEYENNE GOMES DE M FERNANDES**, CPF: 077.628.064-31, matrícula 562, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Enfermeira, EBSERH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 11 de janeiro de 2022.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:816EF267

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/01/2022. Edição 2694
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>